

*BRASIL: Questões Atuais da Reorganização do Território* é um conjunto articulado de textos resultantes de pesquisas diversas, que têm em comum, como objeto central, o estudo das novas dinâmicas que atuam na reestruturação do território nacional. Este livro responde à urgente necessidade de pensar o país diante dos complexos contextos forjados pela contemporaneidade.

Globalização, inovações tecnológicas, tráfico de drogas, "lavagem" de dinheiro, redes de telecomunicações, grandes corporações, complexos agro-industriais são alguns dos muitos elementos que atuam na produção do espaço nacional e constituem desafios para a compreensão de problemas que se impõem à sociedade brasileira hoje.

**B**  
**BERTRAND BRASIL**

ISBN 978-85-286-0588-4



9 788528 605884

ORGANIZADORES  
Iná Elias de Castro  
Paulo César da Costa Gomes  
Roberto Lobato Corrêa

BRASIL: Questões  
da Reorganização do Ter

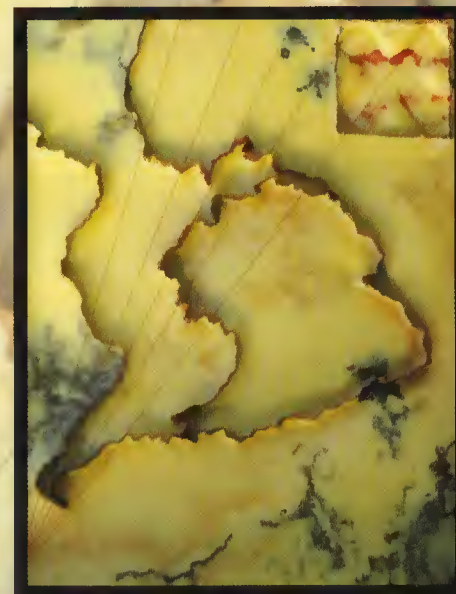
9138  
C351B

5 ED  
E. 3  
0028279

**B**

# BRASIL

## Questões Atuais da Reorganização do Território



MINISTÉRIO  
DA EDUCAÇÃO

**FNDE**

PNBEM  
2008



ORGANIZADORES

Iná Elias de Castro  
Paulo César da Costa Gomes  
Roberto Lobato Corrêa

BERTRAND BRASIL

Iná Elias de Castro  
Paulo Cesar da Costa Gomes  
Roberto Lobato Corrêa  
*organizadores*



Leia também:

*Brasil: Conceitos e Temas*  
organização  
Iná E. Castro/Paulo Cesar C. Gomes  
Roberto L. Corrêa

*Geografia e Modernidade*  
Paulo Cesar C. Gomes

*Trajetórias Geográficas*  
Roberto Lobato Corrêa

*O Mito da Necessidade*  
Iná Elias de Castro

**BRASIL:**  
**QUESTÕES ATUAIS DA**  
**REORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO**

**5ª edição**

IFSP - BIBLIOTECA

Nº de Tombo : 0028279

Data do Tombo: 13/02/2009

C3516  
110  
3

**BB**  
**BERTRAND BRASIL**

**AS DROGAS E A "QUESTÃO URBANA" NO BRASIL.  
A DINÂMICA SÓCIO-ESPACIAL NAS CIDADES  
BRASILEIRAS SOB A INFLUÊNCIA  
DO TRÁFICO DE TÓXICOS**

Marcelo Lopes de Souza\*

**Introdução: o Agravamento da "Questão Urbana"  
no Brasil e a Pertinência de uma Crítica  
Não-conservadora do Tráfico de Drogas**

Aqueles que, na esteira da crítica ou até do esquecimento da análise marxista do urbano, ainda tão popular no Brasil nos anos 80, imaginam ser obrigatório ou de bom-tom evitar uma expressão tão "comprometida" como *questão urbana*, estão, com certeza, a reclamar uma explicação para o título deste trabalho. A presente tentativa de recuperação crítica do conceito de "questão urbana" não deve ser interpretada como um desejo nostálgico de revivescência do paradigma teórico marxista-estruturalista — pioneiramente preconizado pela obra já clássica de Manuel CASTELLS (1983) —, no qual as cidades capitalistas eram examinadas exclusivamente à luz do conceito-chave de "modo de produção" — vale

---

\* Professor do Departamento de Geografia, UFRJ



dizer, onde tudo aquilo que não fosse diretamente relacionado com a acumulação do capital e as contradições de classe (além, outrossim, da reprodução da força de trabalho e da ação do Estado) deveria ser visto como de importância secundária. Fazer referência a uma "questão urbana", aqui, equivale, não se pretende negá-lo, a pagar um tributo aos autores de corte marxista pela "desnaturalização"/"historicização" por eles promovida da produção do espaço urbano, tendo este, aqui, na conta de um produto social (ainda que como um produto cuja materialidade pode influenciar decisivamente os atores) e os "problemas urbanos" como problemas sociais com raízes freqüentemente supralocais, mas que guardam especificidades devido às particularidades do ambiente citadino (*pobreza urbana*), ou ainda que se expressam de forma diretamente espacial (*segregação sócio-espacial*). Sublinhe-se que, ao se identificar uma "questão urbana" enquanto objeto de conhecimento, deve-se evitar toda e qualquer superestimação da autonomia teórica do "urbano" (como ocorre no caso da teoria do consumo coletivo contida na já aludida obra de Castells). É necessário grifar que a "questão urbana" nada mais é que uma manifestação particularizada, em conformidade com as especificidades do espaço urbano e das relações sociais que nele têm seu palco, de processos sociais gerais que se originam e operam nas mais diferentes escalas, assim como, ao menos parcialmente, de problemas que acometem o espaço rural.

Não obstante o reconhecimento, dentro desse enfoque alternativo da "questão urbana", da existência de contradições sociais objetivas na esfera da produção e da opressão política a serviço dos interesses capitalistas, repudia-se o empobrecimento da análise das questões da injustiça social e do desenvolvimento que inevitavel-

mente deriva de uma matriz epistemológica economicista e objetivista. Como o autor já enfatizou alhures (SOUZA, 1993b: 134), a necessária rejeição do idealismo culturalista não precisa significar uma negligência para com a dimensão cultural. Buscar entender a "produção capitalista da cidade" e a produção de disparidades sócio-espaciais também à luz da produção capitalista *na* cidade e do papel do Estado como planejador e provedor de infra-estrutura não deve implicar em reduzir o morador pobre a um trabalhador explorado, subestimando suas contradições e desprezando todos os demais papéis sociais que ele representa e a riqueza de experiências que ele vivencia. Aclarar a lógica e as conexões sistêmicas, para usar a terminologia de Habermas, não tem por requisito indispensável um desdém para com a produção simbólica e as estratégias de sobrevivência no mundo cotidiano dos oprimidos, no interior do seu *Lebenswelt*<sup>1</sup> — pelo contrário, as análises dessas duas instâncias da sociedade moderna são complementares.

No interior de uma matriz epistemológica não

<sup>1</sup> Os dois conceitos básicos de *sistema* (= sistema de ações sociais) e *Lebenswelt* ("mundo da vida") correspondem a dois componentes fundamentais da dinâmica das sociedades modernas, cujos atritos foram discutidos de maneira instigante (apesar de passível de aprimoramento) por Jürgen Habermas no contexto de sua "teoria do agir comunicativo" (HABERMAS, 1988). O *Lebenswelt* abarca a cultura, as normas de conduta ética, os códigos de integração e socialização e as identidades individuais. Perante esse *Lebenswelt*, no qual operam os mecanismos de integração social, os mecanismos de integração sistêmica — troca econômica (cujo *locus* é o mercado) e poder (especificamente enquanto Estado) tornam-se autônomos, em meio a um processo de acumulação de capital através da transformação do ambiente construído e as intervenções estatais no âmbito da produção do espaço foram salientados pelos teóricos marxistas da "questão urbana", infelizmente (mas coerentemente com sua matriz epistemológica) em detrimento da análise das estruturas do "mundo da vida", aliás crescentemente submetidas a mercantilização ou controle estatal (o que Habermas batizou de "colonização do *Lebenswelt*").

fragmentadora do Social, onde as dimensões econômica, política e cultural, onde objetividade e (inter)subjetividade, onde "sistema" e "*Lebenswelt*", onde o espaço social e os processos social-históricos sejam integrados no bojo de uma análise dialética aberta, a "questão urbana" pode ser entendida, em princípio, como o cadinho de tensões resultante da reação dos indivíduos e de grupos afetados por problemas objetivos como a pobreza e a segregação sócio-espacial. No entanto, qualquer reação pressupõe, para se realizar, que haja uma certa predisposição cultural para se interpretar tais males como graves e de uma maneira não-fatalista. A "problematização dos problemas" pelas próprias vítimas, venha ela acompanhando um processo de conscientização política ou não, e dando origem ela a reações tão diversas como a prática de um assalto ou o engajamento junto a uma associação de moradores, não se dá com a mesma intensidade em todas as sociedades, mesmo que os níveis de privação material e de desigualdade muitas vezes se assemelhem (SOUZA, 1993b: 134). Além disso, algumas reações em particular — como a criminalidade — podem, por seu turno, conduzir a reações por parte do aparelho de Estado ou de segmentos da sociedade que contribuem para agravar e não para minorar o quadro de tensões (intensificação da repressão policial e aumento dos preconceitos contra a população pobre), configurando assim um *feedback* positivo, um círculo vicioso. Por último, cumpre salientar que, se entre os fatores da "questão urbana" em um país como o Brasil, a injustiça social assume óbvio destaque, nem tudo deixa-se por ela esclarecer; pense-se, justamente, no tráfico de drogas, prenhe de efeitos sócio-espacialmente negativos, o qual apenas em parte tem seu incremento relacionado com problemas como pobreza e desemprego.

Feito esse esclarecimento conceitual, vamos ao tema central.

O começo do interesse do autor do presente texto por um estudo da problemática das drogas remete aos trabalhos de campo de sua pesquisa de doutoramento, levados a cabo em 1991. Foi quando, buscando investigar a nova dinâmica da "questão urbana" no Brasil em geral e na metrópole do Rio de Janeiro em particular, pôde ele aquilatar melhor a influência e os efeitos, nas favelas cariocas então visitadas, da presença dos traficantes de drogas (SOUZA, 1993a), fato que, de todo modo, já vinha sendo por ele acompanhado desde os anos 80, sem vinculação com qualquer pesquisa e com base na leitura de jornais. De um contato inicialmente um tanto superficial e periférico com o problema do tráfico de tóxicos as pesquisas do autor evoluíram, a partir de 1994, para uma investigação específica, motivada pelo reconhecimento cada vez mais forte de que todo um conjunto de problemas direta ou indiretamente ligados ao incremento do tráfico de drogas — como o aumento objetivo da criminalidade violenta, ou ao menos do sentimento de insegurança por parte da população — constitui um dos fatores imediatos mais essenciais da complexificação e do agravamento da "questão urbana" em várias cidades brasileiras. Alguns resultados preliminares dessa investigação — conduzida, a partir de 1995, com o apoio do CNPq, sob a forma do projeto de pesquisa *O tráfico de drogas e seus impactos sócio-espacialmente desordenadores/reordenadores nas cidades brasileiras* — foram já trazidos a público (SOUZA, 1994 e sobretudo SOUZA, 1995a, SOUZA, 1995c, SOUZA, no prelo [a] e SOUZA, no prelo [b]), e o texto que o leitor tem diante de si dá continuidade e atualiza esse esforço de divulgação dos resultados.

O presente trabalho, como o leitor verá, encerra uma crítica não-conservadora do tráfico de drogas. Desmitificar as drogas e/ou compreender as causas profundas do aumento de sua produção, tráfico e consumo (pobreza nas regiões produtoras e nos centros urbanos onde se dá o tráfico, transformações da economia mundial, "crise de valores da sociedade moderna" etc.) não traz a reboque, aqui, uma negação dos efeitos perversos da ampliação do tráfico de tóxicos sobre o tecido social. Da mesma forma, levantar objeções contra o modelo civilizatório capitalista não deve redundar, como não redundará aqui, em automática aceitação de toda e qualquer forma de reação protagonizada pelas camadas populares (o autor tem em mente o tráfico de drogas capitaneado por traficantes de favela, cabalmente exemplificado pelo Rio de Janeiro), sem verificar se essa reação é de fato socialmente construtiva ou se ela é, pelo contrário, em última análise ou sob vários aspectos, até mesmo disfuncional para a maioria dos pobres urbanos. Seja lá como for, não há sombra de dúvida de que uma relativização histórico-político-cultural e mesmo médica da perniciosidade dos psicotrópicos é necessária. Segundo WEIL (*apud* NADELMANN, 1992:538, nota 1), não se tem notícia, na história da humanidade, de sociedades onde o uso de substâncias psicoativas — uso esse sancionado por razões às vezes até religiosas — fosse inteiramente desconhecido, com exceção dos esquimós. É possível constatar que, historicamente, a valoração negativa ou positiva dessas substâncias é determinada por variações culturais e de mentalidade, sem esquecer do papel dos interesses econômicos e políticos (ver, sobre isso, o instigante ensaio de GOMEZJARA & MORA HERNANDEZ, 1988, e a obra de ESCOHOTADO, 1995; ver,

também, NADELMANN, 1992). Pela mesma razão é que, atualmente, o *statu quo*, que aceita sem maiores problemas o consumo de certas drogas (como o álcool) e, *de facto*, mesmo que involuntariamente, incentiva o uso de determinadas substâncias psicotrópicas proibidas (ao engendrar maciçamente frustração, fragilidade psicológica e fracasso social), além de tornar-se, ele mesmo, cada vez mais "dependente das drogas" (da pequena corrupção policial ao sistema financeiro internacional<sup>2</sup>), dialeticamente é forçado, por outro lado, a reprimir o tráfico ilícito, na medida em que esse "poder paralelo" ameaça a face oficial do Estado. Por fim, sob o ângulo médico, sabe-se que nem todas as drogas são igualmente perigosas, e que algumas delas, chamadas de "leves" (como a maconha), não são necessariamente mais perigosas que o álcool.

A preocupação que perpassa este texto não bebe na fonte do moralismo a-histórico. Indagar se as drogas, *em si*, devem ser ou não execradas, parece ser uma falsa questão, na medida em que estudos históricos, sociológicos e antropológicos vêm mostrando que o contexto cultural e os interesses econômicos são decisivos para a rejeição social de uma substância psicotrópica, e não apenas os efeitos negativos sobre a saúde do consumidor (BACHMAN, 1991; NADELMANN, 1992; MacRAE, 1994; HENMAN, 1994), ao mesmo tempo em que as pesquisas médicas demonstram que os efeitos clínicos negativos

<sup>2</sup> Para Jorge GAITÁN, economista colombiano (citado por SAULOY & Le BONNIEC, 1994: 445-7), os "narcodólares" teriam hoje uma importantíssima função dinamizadora no contexto do sistema financeiro internacional. Isso significa que o comércio ilegal de drogas possui uma revelância muito maior do que a maioria das pessoas supõe, ao nível do próprio sistema mundial capitalista, e ajuda a explicar a atual dificuldade dos Estados para coibir a lavagem de "dinheiro sujo" pelos bancos.



de certas drogas não devem ser superestimados (SCHEERER, 1994). A questão que move o autor do presente trabalho é outra, essencialmente prática, tendo sido já apresentada em trabalho anterior similar, mas específico sobre o Rio de Janeiro (SOUZA, no prelo [a]): pode o *comércio ilegal* de tóxicos, no contexto cultural, político e econômico brasileiro, contribuir para desordenar (parcialmente)/reordenar a sociedade e a organização territorial na escala da cidade (ou metrópole) e mesmo na escala nacional (através de novas correlações de forças e efeitos colaterais como o incremento da corrupção, a formação de enclaves territoriais controlados pelo crime organizado no interior das cidades, a espiral da violência e a "militarização da questão urbana") — e, simultaneamente, bloquear um verdadeiro desenvolvimento sócio-espacial na escala das favelas (via asfixia de organizações comunitárias, tolhimento da liberdade dos moradores em geral etc.)? Mais específica e sinteticamente: de que maneiras e com que intensidade pode o tráfico de drogas contribuir para a agudização da "questão urbana" no Brasil?

#### Para Contextualizar: a Organização do Tráfico de Drogas no Brasil e suas Conexões com o Exterior

A "economia das drogas" é um fenômeno assaz *multiescalar*, manifestando-se em níveis tão distintos quanto o das redes internacionais do crime organizado, em um extremo, e o de uma favela de alguma cidade brasileira, em outro. É, outrossim, um fenômeno que envolve inúmeras atividades e tipos de atores sociais.

O Brasil inscreve-se no cenário internacional da economia das drogas de múltiplas maneiras: como *país*

*de trânsito* cada vez mais importante,<sup>3</sup> como *fornecedor de matérias-primas industriais para a produção de cloridrato de cocaína* (éter sulfúrico, acetona, ácido clorídrico), como *produtor* (produção crescente, apesar de ainda modesta, de coca e cocaína, sem contar o tradicional plantio de maconha) e como *consumidor*. Este último papel pode parecer pouco relevante se se considerar que o mercado interno brasileiro não se compara, em termos de lucratividade, com os mercados dos países ditos desenvolvidos. No entanto, há claros indícios de que o consumo interno vem crescendo assustadoramente nos últimos anos, e é precisamente esse crescimento do consumo (e, por tabela, do tráfico a ele associado) que prioritariamente interessa sob o ângulo de uma preocupação com o agravamento da "questão urbana" nas cidades brasileiras.

A propósito das organizações criminosas que operam em escala internacional, não é gratuitamente que o autor se refere a elas como *redes* no plural, pois, conquanto existam as mais variadas conexões intercontinentais (e atuações concertadas de organizações criminosas), há uma plethora de organizações independentes, especializadas em produzir e exportar determinados tipos de drogas,<sup>4</sup> ou em importar e revender os tóxicos nos países da Europa Ocidental ou nos Estados Unidos. Mas, mesmo no interior de uma cidade ou metrópole

<sup>3</sup> Foram registradas, em 1994, 170 apreensões de cocaína proveniente do Brasil em aeroportos europeus, correspondendo a 864,24 kg ou 20,44% da quantidade total de cocaína apreendida nos referidos aeroportos (dados gentilmente fornecidos ao autor pelo Observatoire géopolitique des drogues — OGD —, de Paris).

<sup>4</sup> De toda maneira, é sabido que essas especializações regionais vêm sendo atenuadas, na esteira de um processo de complexificação do tráfico no plano internacional (SALAMA & SCHIRAY, 1992; FONSECA, 1992: 498-9).

podem coexistir várias redes, como acontece, por exemplo, no Rio de Janeiro. De um ponto de vista que não se ocupe simplesmente dos aspectos geoeconômicos do assunto (por exemplo, quais pontos no espaço — favelas, conjuntos habitacionais, depósitos de armas e drogas — estão vinculados ao tráfico, qual o volume de vendas, quantas pessoas estão, no total, diretamente envolvidas etc.) e que não ignore a dimensão política, diversas redes poderão ser identificadas. Cada uma das “organizações” que, na metrópole do Rio de Janeiro, disputam mercado no âmbito do varejo — *Comando Vermelho (CV)*, *Terceiro Comando* e bandos independentes —, constitui sua própria rede. Cada rede articula territórios vinculados a uma mesma “organização”, integrados, “costurados” pelas mesmas relações de poder, se bem que não formem territórios contíguos, pois entre os nós de uma rede existem espaços que não pertencem a ela, embora sofram ou possam sofrer sua influência (caso evidente quando os nós são as favelas, e os espaços entre os nós são os bairros comuns).

Que não sejam, porém, hiperbolizadas as “relações de poder” supra-referidas. Existem fortes evidências de que o crime organizado na metrópole carioca é, em parte, *menos* organizado do que a mídia quer fazer crer.<sup>5</sup> Pense-se no Comando Vermelho, “organização” que, conforme dado veiculado pela *Folha de São Paulo* de 28/7/94, seria responsável por 70% do tráfico no Rio de Janeiro. Na verdade, é muito mais provável que o famigerado CV jamais tenha passado de uma espécie de “cooperativa criminosa”, uma rede funcional, mas tam-

<sup>5</sup> O que é, diga-se de passagem, até certo ponto uma característica do tráfico de drogas em geral (KOPP, 1992). Aliás, o uso do termo “cartel” para as organizações colombianas sequer é inteiramente apropriado (KOPP, 1992: 522; Mary VINSON *apud* SAULOY & Le BONNIEC, 1994: 96).

bém de solidariedade e amizade com origens que remontam ao final da década de 70, ao invés de uma estrutura hierárquica rígida, em estilo mafioso.<sup>6</sup> Tudo indica, porém, que mesmo essa solidariedade vem sendo, a partir do começo dos anos 90, solapada, contrariando o espírito dos “fundadores”, os quais estão, atualmente, mortos ou encarcerados. Alguns dos conflitos sangrentos que a imprensa carioca tem, nos últimos anos, atribuído à mítica rivalidade entre Comando Vermelho e Terceiro Comando, se deram, na verdade, no interior do próprio CV. Os “comandos” são, na realidade, redes bastante instáveis, dentro das quais existem as subredes comandadas pelos chefes de quadrilha (“donos” de pontos de venda de tóxicos ou “bocas-de-fumo”).

Quais seriam as motivações para se exagerar o nível de organização dos traficantes de favela, os quais operam no varejo, no abastecimento do mercado local? Para além do sensacionalismo, nada estranho à imprensa, e da pura e simples ignorância, resta o fato de que, ao se exagerar o poder e o alcance dos traficantes de favela, desvia-se a atenção da opinião pública daqueles atores que, igualmente envolvidos com o tráfico, pas-

<sup>6</sup> A natureza do CV enquanto uma rede de solidariedade transparece de maneira clara na antológica entrevista concedida pelo traficante Flávio “Negão”, então manda-chuva da favela de Vigário Geral, a Zuenir VENTURA (1994: 188). Sobre as origens e a natureza do Comando Vermelho ver, especialmente, o relato de William da Silva LIMA (1991), o “Professor”, um dos seus fundadores, o qual salienta a necessidade dos detentos do antigo presídio da Ilha Grande, no litoral fluminense, de se unirem contra abusos (violência sexual, espancamentos) praticados pelos próprios presos, bem como o contato entre presos comuns e presos políticos, como o caldo de cultura em que se formou o CV, o qual posteriormente extravasaria os muros do presídio. Já o trabalho do jornalista Carlos AMORIM (1993), que igualmente contém uma reconstituição das origens do CV, reforça a mística de uma organização coesa.



sam despercebidos e permanecem incólumes — justamente os grandes traficantes operando com a importação, a exportação e no atacado, bem como seus sócios e aqueles que são por eles corrompidos e cooptados.

É necessário distinguir, no que concerne à estruturação do tráfico de drogas no Brasil, dois "subsistemas" específicos, ainda que interconectados: ao primeiro chamar-se-á de *subsistema importação/exportação/atacado* (doravante simplesmente *I-E-A*), o segundo será designado por *subsistema varejo*. Os verdadeiros grandes traficantes (importadores, atacadistas), assim como seus "sócios" ou "parceiros" (agentes envolvidos com a lavagem de dinheiro, com o financiamento de negócios escusos, com o transporte da droga etc.), secundados pelos principais "facilitadores" do negócio em grande escala (funcionários de portos e aeroportos, policiais corruptos etc.), vinculam-se ao subsistema *I-E-A*. O subsistema *I-E-A* é o principal responsável pelas importações de drogas (contatos com "cartéis" colombianos), assim como pela realização de contatos visando a reexportação (conexão com organizações criminosas operando na Europa e nos EUA — inclusive com origem no "Terceiro Mundo", como as redes nigerianas). Além disso, o subsistema *I-E-A* é em grande parte responsável pelo abastecimento dos traficantes que operam no varejo (não só com drogas, mas também com armas).

Quanto ao subsistema varejo, ele apresenta várias formas de realização, com destaque garantido pela imprensa para o papel das quadrilhas que têm como bases de apoio logístico favelas e outros espaços segregados. No Rio de Janeiro, cada quadrilha — normalmente articulada com outras no âmbito de um "coman-

do" — pode envolver uma multiplicidade de atores e empregar um elevado número de pessoas, nos marcos de uma hierarquia que vai do "dono" (que pode ser um médio traficante, dependendo do número de bocas-de-fumo por ele controladas) ao "olheiro" (que avisa sobre a aproximação da polícia), passando pelos "aviões" (entregadores da droga aos clientes), "soldados" (que fazem a segurança das bocas-de-fumo), "gerentes" (que administram o movimento das bocas-de-fumo para o "dono") e pelas pessoas (incluindo-se aí muitas mulheres) que embalam a droga para a revenda. Isso para não falar dos policiais que extorquem traficantes ou, mesmo, praticam crimes a soldo destes. Em outras cidades brasileiras o tráfico tende a estruturar-se de maneira semelhante, se bem que com menor sofisticação (ademais, a cocaína, sobretudo no Norte-Nordeste, não é tão importante como nas favelas do Rio, lá predominando a maconha, o que, por si só, já indica o menor poder dos respectivos traficantes); a corrupção policial, no entanto, é uma constante (em Recife, segundo um delegado da Polícia Federal entrevistado pelo autor em 8/2/96, "80% do tráfico de maconha passa pela Polícia Civil", a qual daria cobertura ao negócio). Com respeito ao subsistema varejo não se deve esquecer, contudo, dos restaurantes, boates, apartamentos de classe média e mesmo estabelecimentos de ensino, além, por fim, da venda de rua. Embora muito menos importante, em termos estratégicos, que o subsistema *I-E-A*, é sobre o subsistema varejo — e notadamente sobre os traficantes de favela — que se concentram as atenções da mídia e da polícia; e são justamente os traficantes de favela, que representam apenas o braço menos rico e refinado do

crime organizado, que normalmente morrem ou vão presos (com a exceção daqueles poucos traficantes que, mesmo tendo origem favelada, foram capazes de assumir posições de relevo na charneira entre os subsistemas I-E-A e varejo, como o "Miltinho do Dendê", do Rio de Janeiro — por sinal uma exceção bem parcial, como se vê por sua captura em novembro de 1995).

O diagrama sistêmico da Figura 1 tenta, através de um modelo bastante simples (o que se explica, em parte, pela conhecida carência de dados quantitativos confiáveis), sintetizar alguns aspectos essenciais da composição e das atividades dos dois subsistemas acima mencionados. O Brasil é, contudo, um país muito heterogêneo, e tanto os tipos de atores sociais envolvidos quanto as formas de realização do tráfico, o peso relativo dos diferentes tipos de drogas, a importância do mercado local (isto é, do subsistema varejo) e a visibilidade sócio-política do problema apresentam grandes variações regionais. Não seria razoável tentar retratar essa diversidade em um único modelo gráfico, pois isso dificultaria sua leitura. Por essa razão, os papéis dos atores mencionados se situam em um nível de abstração que permite abarcar, sem referência a particularidades regionais ou locais, as formas básicas de organização do tráfico de drogas no Brasil (uma certa exceção refere-se ao tráfico baseado em favelas, onde o gráfico aponta uma hierarquia e uma diversidade de papéis típica dos "comandos" do Rio de Janeiro, símbolo nacional do tráfico de favela).

A Amazônia (*grosso modo* correspondendo à macrorregião Norte do IBGE mais o estado do Mato Grosso) é uma das grandes portas de entrada da cocaína em território brasileiro. Além das rotas que, por via aérea ou aquática, visam basicamente o exterior (e é de se destacar o

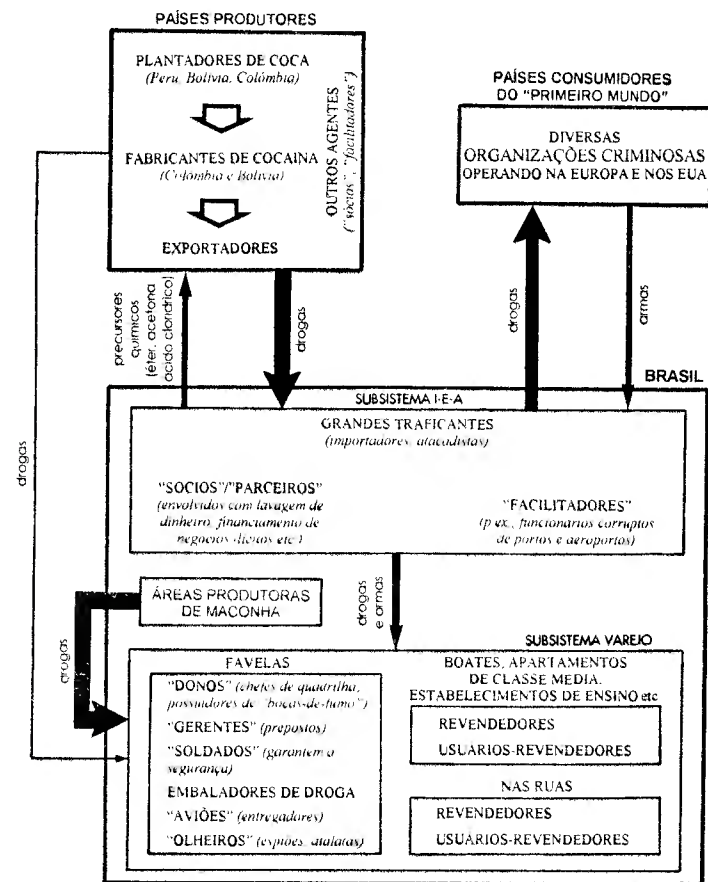


Figura 1 — A organização do tráfico de drogas no Brasil e suas conexões com o exterior

papel do apoio logístico oferecido por fazendas, com suas pistas de pouso e locais de estocagem), a Amazônia brasileira caracteriza-se igualmente por uma importância cada vez maior da produção de coca (da variedade *epadu*) e cocaína em seu espaço, representando uma alternativa diante da crescente repressão na Colômbia. O "subsistema varejo" é, nas cidades amazônicas, muitíssimo acanhado em comparação com os grandes centros urbanos do Sudeste, em decorrência da pouca expressividade da classe média, e o tráfico nas favelas é insignificante se o compararmos com o do Rio de Janeiro.<sup>7</sup> O Nordeste apresenta como principal característica diferenciadora a grande produção de maconha; dados fornecidos pela Polícia Federal relativos às apreensões de drogas no período 1991-1995 apontam uma quantidade sempre muito maior de cocaína apreendida no Sudeste que no Nordeste, mas, por outro lado, as erradicações de pés de maconha quase sempre só são significativas no Nordeste.<sup>8</sup> O Centro-Oeste é, ao lado do Norte, a outra grande porta de entrada das drogas no Brasil (estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul); a partir do Centro-Oeste desenvolvem-se importantes rotas que servem tanto à exportação (portos de Santos e do Rio de Janeiro,

<sup>7</sup> Pesquisa de campo do autor em abril de 1995 em Belém do Pará (a qual incluiu visitas a favelas e entrevistas informais com líderes comunitários e outras figuras representativas da sociedade) indicou que as "baixadas" (denominação local para favela) desta cidade apresentam pouca relevância como pontos de apoio logístico para o tráfico de cocaína, embora Belém assumisse papel de destaque na distribuição da droga para o exterior.

<sup>8</sup> Dos 10.191.149 pés destruídos entre 1991 e 1995, 99,7% foram erradicados no Nordeste (cf. MJ-DPF, 1995 e 1996). Os estados que mais se destacaram durante o período abrangido pelos dados foram Pernambuco e Bahia. (Atente-se para o fato de que, muito embora as apreensões não sejam um indicador inteiramente fidedigno do volume real da produção ou do tráfico, elas tendem a espelhar essa realidade — p.ex., no tocante à importância relativa dos diversos estados e regiões.)

aeroportos internacionais) quanto ao abastecimento dos mercados locais das cidades do interior de São Paulo, da metrópole paulistana, do Rio de Janeiro etc. O Sudeste, de sua parte, encerra os mais importantes mercados urbanos para a cocaína: São Paulo e Rio de Janeiro. Ademais disso, é aqui, e notadamente em São Paulo, que se concentra o consumo tanto de uma droga típica da classe média alta como o *ecstasy* quanto de uma droga ordinária como o *crack*, vendido e consumido até mesmo na rua em numerosos trechos do centro da capital paulista. No Sul, refletindo (como no Sudeste) a existência de segmentos expressivos de classe média, o consumo de drogas torna-se cada vez mais importante.

Sob o ângulo da visibilidade sócio-política do problema o Rio de Janeiro mantém uma triste liderança no cenário nacional. Duas evidências empíricas do relativamente baixo nível de organização do tráfico de drogas carioca no âmbito do tráfico baseado em favelas são suas extremas *pulverização* e *violência*, com constantes "guerras" motivadas pelas disputas por "bocas-de-fumo" e ajustes de contas sangrentos (o que é parte de uma lógica onde, como ressaltado por ZALUAR, 1994a, a força bruta e a intimidação parecem ser as únicas maneiras de evitar traições). A pulverização territorial (e a instabilidade das redes em termos espaciais) determina uma territorialidade distinta daquela que é característica de um cartel ou quase-cartel, como é o caso do jogo do bicho, onde, em conformidade com um "pacto territorial", cada bicheiro possui sua área de influência, a qual é um território contíguo, portanto um território em sentido convencional. Já cada uma das "organizações" do tráfico de drogas que lidam com o varejo se manifesta sob a forma do que o autor do presente artigo

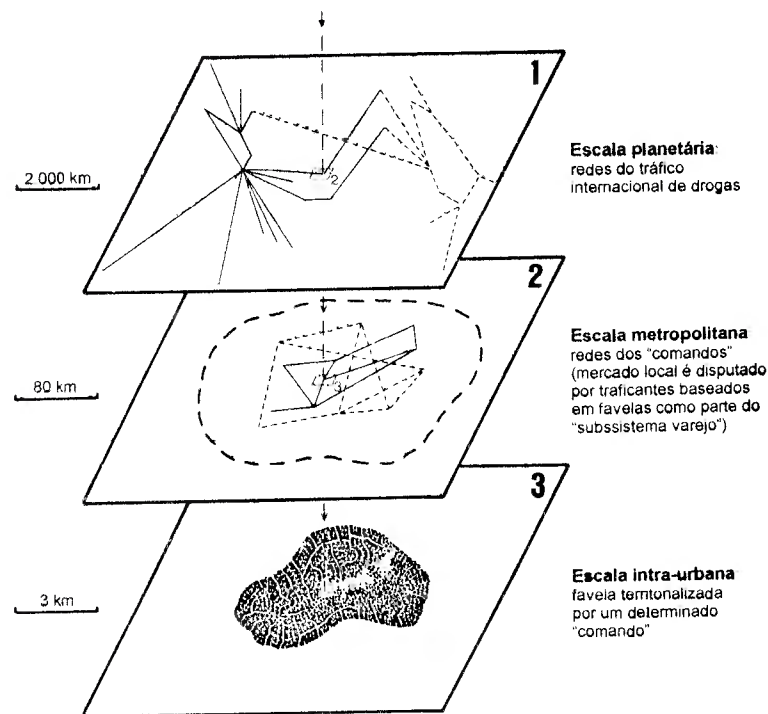


denominou, em trabalho anterior (SOUZA, 1995b), de *territorialidade descontínua* (ou *em rede*). Essa pulverização territorial, ao lado da violência crônica, é uma evidência, igualmente, da autonomia dos agentes operando no subsistema varejo em relação aos grandes traficantes (entre os quais, ao que tudo indica, se incluem os bicheiros), que não deteriam o poder de controlá-los. Embora os grandes distribuidores vinculados ao subsistema I-E-A contribuam para o abastecimento do subsistema varejo, este não é totalmente dependente da mediação daqueles; é perfeitamente possível, e cada vez mais comum, a um indivíduo desconectado de grandes esquemas se dirigir a um país vizinho para comprar quantidades não muito grandes de cocaína, a qual será posteriormente revendida, por ele mesmo ou por terceiros, no varejo. Essa autonomia do subsistema varejo é ainda muito mais forte no caso da maconha, mais barata e produzida no próprio Brasil.

Os territórios descontínuos dos "comandos" cariocas representam uma ponte entre o território em sentido usual e a idéia de *rede*. Ele é, porém, de fato ainda mais complexo do que isso sugere, já que, entre os nós da rede de um dado "comando" ou quadrilha (territórios contínuos individuais: favelas), existem áreas não diretamente territorializadas, embora constituam uma *área de influência* da rede, sendo essa área definida com base na influência que se exerce a partir de seus nós, em termos de domínio de um mercado consumidor. Essas áreas são os bairros comuns, a "cidade legal". Por isso, os territórios-rede das diversas "organizações" do tráfico das favelas são territórios apenas em um sentido bastante sofisticado; na verdade, cada uma das organizações por trás dessas redes territoriais, ao disputar san-

güinolentemente um mesmo mercado, está de fato empenhada em territorializar de forma contínua e exclusiva a área de influência, ao buscar deter o monopólio da oferta de drogas. A complexidade da territorialidade em rede se coloca na medida em que várias redes territoriais podem se superpor no interior de uma mesma área de influência em disputa (ou de áreas de influência distintas, mas com fortes interseções), configurando uma trama complicada: entre dois nós (favelas) de uma rede podemos encontrar, no espaço concreto, um nó (favela) pertencente a outra rede.

É possível, agora, enriquecer adicionalmente o quadro. Se se mudar a escala do local (metrópole) para o nacional ou internacional, a rede local de uma determinada "organização" estabelecida no Rio de Janeiro e operando no varejo aparecerá, ela mesma, como um ponto, um nó, conforme ilustra esquematicamente o modelo gráfico da Figura 2. Cada uma das redes descontínuas é, de fato, um "sistema aberto", e não um "sistema fechado"; cada uma delas está conectada a redes internacionais, em grande parte sob a mediação do subsistema I-E-A, como engrenagens de um todo muito mais complexo, e é através dessa inserção que se dão os fluxos de mercadoria e armas que alimentam as redes locais em suas disputas pelo controle da área de influência cobiçada. Levar em conta escalas mais abrangentes na análise é crucial para se perceber a natureza desigualitária do tráfico de drogas: internamente à favela controlada por uma quadrilha vinculada a um dos "comandos" já é possível constatar uma repartição desigual dos frutos do negócio (diferença notadamente entre o "olheiro" ou o "avião", que nem sempre percebem remuneração regular e em espécie, e o "gerente",



Marcelo José Lopes de Souza

Figura 2: Modelo representativo de três escalas do tráfico de drogas

(O tráfico baseado em favelas no Rio de Janeiro e sua inserção no plano internacional)

que possui participação nos lucros da boca-de-fumo); a partir da consideração da escala da cidade como um todo, do país e do mundo, abarcando os financiadores e todos aqueles que, sem morarem em favelas e sem se exporem diretamente, são os principais beneficiários do tráfico, é que se observa melhor, entretanto, o quanto a pobreza é funcional para o tráfico de drogas, o qual devora a juventude das favelas como mão-de-obra barata e descartável.<sup>9</sup>

A pulverização organizacional do tráfico baseado em favelas em geral e a fraca coesão interna do Comando Vermelho em particular contrastam, à primeira vista, com certos sinais aparentes de alcance supralocal (e não meramente local-metropolitano), como, por exemplo, a descoberta de depósitos de armas na Baixada Santista (SP) e a atribuição de diversas ações no estado de São Paulo — tráfico, seqüestros, roubos — ao CV (*Folha de São Paulo*, 28/7/94), além de outros indícios de conexões do Comando Vermelho em São Paulo

<sup>9</sup> ZALUAR (1994a, 1994b; 1994d; 1994e; 1994f) e SOUZA (1995a; 1995c; no prelo [a]; no prelo [b]) sublinharam as desigualdades atinentes à estrutura do tráfico de drogas, considerando tanto a escala da favela quanto a escala da cidade como um todo. As disparidades ficam ainda mais evidentes se se levar em conta também a escala internacional, constatando-se que, com o aumento exponencial do preço de venda do produto verificado entre o produtor em algum país andino e o traficante primeiro-mundista, o grosso dos lucros com o tráfico de cocaína sequer fica no Brasil ou em qualquer país sul-americano, mas sim nos EUA e na Europa. Del VILLAR (*apud* SANCHEZ, 1991: 117) observa que, de cada 100 dólares pagos pelo consumidor norte-americano por cocaína, 92 ficam nos EUA, 4 a 5 vão para o intermediário e somente 2 ficam com o produtor. Eduardo CRAWLEY (*apud* FONSECA, 1992: 503) oferece dados mais detalhados: enquanto o preço do quilo da coca seria, em dólares americanos, de 1,20 (estimativa baixa) ou 3 (estimativa alta), o quilo da pasta de cocaína oscilaria entre 250 e 1.500 dólares, o da cocaína no atacado (pureza de 100% no mercado americano) entre 9.000 e 12.000 dólares e o quilo da cocaína no varejo (pureza de 65% no mercado americano) entre 80.000 e 100.000 dólares.

(AMORIM, 1993: 252-5); a suspeita de envolvimento do CV, como organizador e fornecedor de armas, com crimes praticados em Recife, tais como assaltos a bancos e carros-forte (segundo depoimento do delegado Paulo Alberes de Melo, da Delegacia de Entorpecentes da Polícia Civil de Pernambuco, prestado ao autor em 6/2/96); ou a presumível desproporção entre o tamanho do mercado consumidor de cocaína do Grande Rio e a grande quantidade de drogas importadas (segundo consta) pelo referido "comando".<sup>10</sup>

Ainda que o Comando Vermelho, enquanto uma organização coesa e centralizada, não passe de uma ficção, a expansão de sua instável e descentralizada rede parece ser bem real, nos marcos de uma disseminação do tráfico de varejo. (Aliás, uma das chaves para a compreensão da agudização das "guerras" do tráfico no Rio de Janeiro pode residir, justamente, segundo indícios colhidos em trabalhos de campo do autor e sua equipe, na diminuição da margem de lucro provocada, em boa medida, pela multiplicação do número de ofertantes. A capacidade da cadeia do tráfico de suportar o crescimento de intermediários de que falam MOREL & RYCHEN [1995: 78] não é, cabe lembrar, infinita!) De toda sorte, é mais que provável que muito do que se imputa ao Comando Vermelho tenha a ver, na verdade, com traficantes vinculados ao subsistema I-E-A. Conforme a juíza Denise Frossard (*apud Jornal do Brasil*, 10/7/94), "o

<sup>10</sup> Por exemplo, segundo a Polícia Federal (*apud Jornal do Brasil*, 19/2/95), semanalmente 200 quilos de cocaína saíam de Cacoal (RO) rumo ao Rio de Janeiro, para o Comando Vermelho, até que esta conexão fosse descoberta e a quadrilha desbaratada pela polícia. Admitindo-se, muito simplificada e generalizadamente, um consumo de 1 g de cocaína (bastante adulterada pelos traficantes locais; pureza de 10%) por dia por cada cocainômano, todos os dias, somente esta conexão desbaratada já seria suficiente para abastecer quase 300 mil usuários da droga por uma semana.

denominado Comando Vermelho é o braço mais pobre e menos esclarecido do crime verdadeiramente organizado — e, por isso mesmo, mais truculento —, um fantoche da *cúpula lotérica*, já que há indícios de que esta o financia e alimenta". E a "cúpula lotérica" ("banqueiros" do jogo do bicho), particularmente poderosa no Rio de Janeiro e em São Paulo, é apenas uma das componentes do subsistema I-E-A, o qual inclui, ainda, entre grandes traficantes, seus "sócios" e os "facilitadores", empresários (de diversos setores: imobiliário, diversões e entretenimento, bancos, casas de câmbio...), fazendeiros, políticos, oficiais das Forças Armadas, proprietários de aviões etc.

### Impactos do Incremento do Tráfico de Drogas sobre a Dinâmica Sócio-espacial na Escala da Cidade (ou Metrópole)

A nível nacional pode ser observado que, a despeito de uma certa peculiaridade do Rio de Janeiro no tocante à *visibilidade* do problema, em função da particularmente alarmante violência urbana que nele tem seu palco, inúmeras outras cidades, com portes que variam do metropolitano ao pequeno, encontram-se integradas às redes de distribuição e comércio de drogas ilícitas. O estado de São Paulo destaca-se a esse propósito, e não só por causa da enorme importância de sua região metropolitana (a começar como centro consumidor, certamente o maior do país,<sup>11</sup> mas também como centro de

<sup>11</sup> Isso devido aos fatores conjugados do elevado número de habitantes (cerca de 16,4 milhões de habitantes e 4,3 milhões de domicílios em 1991 [IBGE, 1991b]) e da concentração de classe média (cerca de 1,3 milhão de domicílios cujos chefes percebiam acima de 15 salários-mínimos mensais em 1991 [IBGE, 1991b]).



gestão e lavagem de “dinheiro sujo”, o mais importante do país, o que é do pleno conhecimento de observadores internacionais [vide OGD, 1995: 222] — devido ao proeminente papel de São Paulo no que concerne ao setor bancário-financeiro e às atividades econômicas em geral). Da metrópole de Campinas a centros de pequeno porte como São Sebastião, passando por uma cidade média como Ribeirão Preto, coração da próspera região conhecida como “Califórnia Brasileira”, inúmeras cidades paulistas constituem-se não apenas em pontos de apoio logístico para as rotas da cocaína que visam o litoral e o exterior, mas igualmente em centros consumidores.<sup>12</sup>

Na Região Centro-Oeste, etapa intermediária entre os países produtores e São Paulo, assumem grande relevância do ponto de vista das rotas do tráfico centros como Cáceres, Barra do Garças, Corumbá, Ponta Porã, Dourados e Campo Grande. Quanto à Região Sul, também lá torna-se cada vez mais difícil encontrar cidades que não sejam servidas por alguma rota de abastecimento, e onde o consumo não venha crescendo: de Porto Alegre à idílica Blumenau, próspera cidade de porte médio, onde em algumas de suas 15 “áreas de submorfia” já foi igualmente registrado o tráfico de drogas (segundo o diretor-presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Blumenau [IPPUB], arquiteto Vilmar Vidor, entrevistado pelo autor do presente trabalho em 13/1/95), passando pela “cidade-modelo” Curitiba, onde drogas são traficadas em algumas das 209

<sup>12</sup> O epidemiologista Francisco Inácio Bastos, em sua tese de Doutorado “Ruína & reconstrução. AIDS e drogas injetáveis na cena contemporânea” (BASTOS, 1996), ao mapear a interiorização da epidemia de AIDS, destacando a posição do interior paulista, indiretamente apontou os centros urbanos onde se consome a cocaína por via injetável.

“áreas de subabitação” identificadas pelo seu Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano (IPPUC, 1991) — por exemplo, na Vila Pinto, a mais antiga favela da cidade.<sup>13</sup> Por fim, o Nordeste, além de produzir maconha em quantidade apreciável, apresenta várias cidades que recebem cocaína, seja para reenvio para o exterior, seja em muito menor proporção para revenda local (destaque para Recife, Salvador e Fortaleza).

O comércio ilegal de drogas, em si, está longe de ser um fenômeno recente. Em texto publicado originalmente em 1924 e intitulado “No bairro da cocaína”, o cronista de costumes Benjamim COSTALLAT (1995) já discorria sobre o tráfico dessa substância psicotrópica no bairro da Glória, no Rio de Janeiro, onde o cloridrato de cocaína (fabricado pela indústria farmacêutica alemã Merck com fins terapêuticos) era clandestinamente vendido em prostíbulos ou mesmo na rua. Quanto à maconha, o seu tráfico igualmente é conhecido há muitos decênios; no Morro da Mangueira, por exemplo, também situado na cidade do Rio de Janeiro, “a maconha entrou (...) logo depois da guerra [Segunda Guerra Mundial]”, segundo o depoimento de um líder local entrevistado pelo autor.<sup>14</sup>

<sup>13</sup> O autor teve a oportunidade de conhecer a Vila Pinto e outras “áreas de subabitação” de Curitiba em julho de 1994, em companhia de um funcionário da prefeitura local, que prestou valiosas informações acerca da criminalidade naquela cidade. Em junho de 1996 o autor retornou a Curitiba, realizando novas entrevistas. Também a *Folha de São Paulo* informou, em 9/12/94, (...) sobre a existência do tráfico de tóxicos nas favelas Vila Pinto, Parolin e Trindade, onde os traficantes estariam inclusive adotando os padrões organizacionais e hierárquicos do tráfico do Rio de Janeiro (“olheiros”, “aviões” etc.).

<sup>14</sup> Entrevista de 26/1/95 do autor e sua equipe com o presidente da Associação de Moradores e Amigos do Chalé e Farias (um dos espaços em que se divide a Mangueira), preso em novembro de 1994 pelo Exército e detido por trinta dias na POLINTER por suposto (mas não comprovado) envolvimento com o tráfico de tóxicos.

A década de 80 representa, porém, um divisor de águas, tanto no Rio de Janeiro quanto em outras cidades brasileiras, no que concerne à relação entre o tráfico de drogas e a “questão urbana”. Não foi senão na virada da década de 70 para a de 80 que, para empregar as expressões de outro líder do Morro da Mangueira, igualmente entrevistado pelo autor do presente artigo (em 30/11/94), deu-se a transição, também em outras favelas da cidade, do par “maconha e 38” (isto é, do negócio centrado em uma droga leve, não tão lucrativa, e defendido por meio de armas leves, simbolizadas pelo revólver calibre 38) para o par “cocaína e AR-15” (ou seja, para um negócio orbitando ao redor de uma droga pesada e altamente lucrativa, negócio esse que demanda armamento mais pesado e sofisticado para sua segurança, cujo símbolo seria o fuzil AR-15). No bojo do mesmo processo onde se dá o eclipse parcial da maconha pela cocaína e do revólver calibre 38 pelo fuzil AR-15 (entre outras armas caras e pesadas) dá-se, igualmente, a difusão e uma crescente complexidade organizacional do tráfico, além de uma expansão extraordinária de sua influência na sociedade — por exemplo, o aumento da violência urbana. Também é no final da década de 70 que desponta, conforme já foi anteriormente mencionado, o Comando Vermelho, se bem que, mesmo antes disso, o subsistema I-E-A já havia adquirido notoriedade: desde o começo dos anos 70 a máfia vinha trabalhando na conexão países andinos-Brasil-EUA/Europa do tráfico internacional de cocaína, sobressaindo na imprensa o nome de um *capo* que, preso no Brasil em 1972 e, novamente, em 1983, tornar-se-ia célebre como o maior traidor da história da *Cosa Nostra*: Tommaso Buscetta.

Não deve restar dúvida de que o processo de difusão do tráfico de drogas no Brasil correlaciona-se fortemente com a deterioração da qualidade de vida das populações urbanas. A carestia e, particularmente no que concerne aos moradores de favelas, o desengajamento do Estado de setores de interesse social, como saúde e educação, estimularam, ao longo dos anos 80, a percepção do tráfico de drogas como uma estratégia de sobrevivência razoável por parte de muitos pobres urbanos. Para se compreender o salto de qualidade do tráfico de drogas em termos de maiores poderio e organização, mencionado no parágrafo precedente, deve-se levar em consideração uma certa dialética entre “ordem” e “desordem”: de um lado, a “ordem” capitalista, geradora (especialmente no “Terceiro Mundo”) de pobreza, segregação sócio-espacial e conflitos sociais — vale dizer, de “questão urbana” —, vem cronicamente concorrendo para produzir desemprego e frustração de expectativas entre os jovens, os quais se tornam, assim, potenciais candidatos a empregados do tráfico nas favelas. De outra parte, tem-se, com a crise fiscal do Estado e a penetração do ideário neoliberal, uma desobrigação ainda maior do Estado para com os pobres urbanos, ou seja, a diminuição da já pequena presença “social” da “ordem” capitalista formal. Isto significa que, além da ordem capitalista em si, também a sua desestruturação/reestruturação (demolição da caricatura tupiniquim de *welfare state*, encolhimento do Estado) contribuiu para a criação do vácuo de poder e legitimidade estimulador da “ordem” ilegal que é o crime organizado (SOUZA, 1995a). Além de uma dialética entre a “ordem” sistêmica capitalista e sua parcial negação (“desordem” sistêmica com o rearranjo do modo de regulação), tem-

se, neste caso, igualmente, uma *sinergia positiva*, pois é a partir da ação *conjunta* dos dois fatores, desde a década passada — permanência da essência da ordem sistêmica e concomitante colapso de uma certa forma de arranjo do sistema —, que algumas cruciais condições de incremento do tráfico de drogas amadurecem. Na presente quadra da vida brasileira, pós-Plano Real, em que a inflação se acha estabilizada em um patamar baixo, o desemprego assustador, todavia, continua engrossando o caldo de cultura propício ao florescimento da economia subterrânea.

De toda maneira, faz-se mister esclarecer que o poder explicativo da queda da qualidade de vida nas cidades tem, sem dúvida, seus limites — até porque, se o tráfico baseado em favelas é, por um lado, particularmente visível, e não só no Rio de Janeiro; por outro, ele não é a única forma de realização do subsistema varejo; não se pode perder de vista os muitos pontos de apoio do tráfico de varejo localizados na “cidade legal” e que não se relacionam diretamente com um quadro de pobreza. Além disso, decerto não foi mera coincidência o fato de que o momento da substituição do binômio “maconha + 38” pelo binômio “cocaína + AR-15” nas favelas do Rio e o aumento (ou mesmo surgimento) do tráfico em outras cidades brasileiras foi precedido de alguns anos pela ascensão do tráfico de cocaína na Colômbia, com a substituição da maconha pela cocaína e a emergência e consolidação dos “cartéis”, entre o princípio dos anos 70 e meados da década seguinte (SAULOY & LeBONNIEC, 1994). Outro aspecto que não deve ser esquecido no contexto dos debates sobre os fatores do incremento do tráfico de drogas é de natureza institucional, e diz respeito à deterioração ética e opera-

cional da polícia em todo o Brasil. Finalmente, a demonstrar cabalmente que o fatores pobreza/empobrecimento não devem ter seu alcance exagerado, a globalização econômica, intensificada a partir dos anos 80, vem justamente facilitar, por meio da desregulamentação bancária, a lavagem de “dinheiro sujo” em escala planetária. Isso tem contribuído decisivamente para o impulsionamento do tráfico — ou, para empregar as palavras de Riccardo Petrella em artigo publicado no mensário francês *Le Monde Diplomatique* (nº 494, maio de 1995), para a “criminalização da economia mundial”.

Nenhuma outra cidade brasileira apresenta um quadro tão preocupante de agravamento da “questão urbana” por conta do tráfico de drogas quanto o Rio de Janeiro. O processo que o autor deste trabalho denominou, em artigo anterior (SOUZA, 1995a), de *fragmentação do tecido sócio-político-espacial*, encontra-se bem mais aprofundado e geograficamente disseminado nessa metrópole que na Grande São Paulo. Essa fragmentação, resultado da territorialização a que vem sendo submetido pelo tráfico de tóxicos um número crescente de favelas, envolve tanto os territórios ilegais (favelas territorializadas pelos traficantes) quanto o seu contraponto, o território sob controle estatal (o qual, *de facto*, “encolhe”, ao ser desafiado pelos enclaves controlados pelo crime organizado), e ainda, de um modo geral, a faceta territorial das práticas dos habitantes da metrópole (por exemplo, a auto-segregação de parte da classe média alta e da burguesia em condomínios exclusivos, por razões sobretudo de segurança). Parte desse processo foi verbalizada de maneira assaz interessante no depoimento de um líder favelado (favela Morro do Céu, na Zona Norte do Rio de Janeiro) entrevistado, em 12/7/94, pelo autor.



De acordo com o entrevistado, o Rio de Janeiro passou de uma situação onde as diferentes “comunidades” (isto é, favelas) eram mais ou menos abertas, quando indivíduos residentes em “comunidades” distintas podiam visitar-se livremente, para uma situação onde “*as comunidades estão se fechando*” cada vez mais, e onde a mobilidade entre “comunidades” tornou-se um tanto difícil.<sup>15</sup> Para ele, apenas em sua própria “comunidade” as pessoas poderiam sentir-se seguras, como decorrência do fato de que, para garantir maior tranquilidade para o seu negócio, os traficantes tendem a coibir outros tipos de crimes praticados contra moradores da favela (estupro, roubos etc.), o que inclui a punição exemplar dos transgressores. As demais favelas, porém, cada vez mais apresentam-se iam como territórios fechados e mesmo inimigos, porque, muitas vezes, territorializadas por uma facção rival do crime organizado. E, entre uma favela e outra, aquilo que o entrevistado chamou de “área neutra” — territorializada, exclusivamente, pelo Estado, por meio da polícia e do Exército. Os bairros comuns, a “área neutra”, como expressou-se o entrevistado, é “*onde você pode morrer*” — quando de um assalto ou mesmo devido a uma bala perdida, até mesmo dentro da própria casa —, uma vez que as “forças da

<sup>15</sup> Um exemplo é o fato, relatado em entrevista de 15/7/95 ao autor e sua equipe por dois líderes comunitários do Morro do Adeus (Zona Norte do Rio de Janeiro), de que, após o assassinato do traficante Orlando “Jogador”, que dominava o Complexo do Alemão (complexo de dez favelas vizinho ao Morro do Adeus), a mando do traficante conhecido por “Uê”, o qual controla (ou controlava, até ser preso em 5/3/96), entre outras favelas, o Morro do Adeus, pessoas residentes neste último teriam grandes dificuldades para entrar nas favelas do Complexo do Alemão, e vice-versa. Com isso, as reuniões conjuntas de lideranças comunitárias, com o fito de pressionar a Prefeitura para implantar o sistema de coleta de lixo por “garis comunitários” nas favelas da área, estariam sendo muito prejudicadas.

ordem” pouco têm conseguido garantir a integridade física dos cidadãos. A territorialização de favelas pelo crime organizado é, assim, um fator de fragmentação sócio-político-espacial do tecido urbano, vale dizer, de *desordem* à escala da cidade como um todo, se bem que, como se discutirá, mais pormenorizadamente, na próxima seção, na escala de uma dada favela os traficantes representam um *fator de ordem*, de uma férrea e brutal ordem — aliás, por via de regra, o principal fator de ordem, em virtude da ausência do Estado e do debilitamento das associações de moradores.

Na esteira da fragmentação do tecido sócio-político-espacial, e paralelamente a processos conexos como o incremento da corrupção política e policial, vai tendo lugar uma deterioração do “clima social”, sob o efeito cumulativo (e amplificado pela mídia) da incidência da criminalidade violenta. Desiludido como nenhum outro habitante do “País do Futuro”, torna-se cada vez mais difícil enxergar, no crescentemente amedrontado e desconfiado carioca, aquele indivíduo jovial e otimista do tradicional estereótipo. O agravamento da “questão urbana” parece, por isso, estar promovendo uma alteração no plano social-psicológico, ou, como já escreveu o autor (SOUZA, 1993a), uma espécie de “mutação antropológica” nos moradores do Rio de Janeiro. Essa deterioração do “clima social” finalmente desembocou, em novembro de 1994, em uma franca *militarização da “questão urbana”*, com a concretização do cenário de uma intervenção do Exército — “Operação Rio” — para combater tensões sociais e a criminalidade construído pelo autor em trabalhos anteriores (SOUZA, 1993a; 1993b; 1994). No começo de 1995 deu-se uma nova intervenção (“Operação Rio II”). Conforme o autor já advertira nes-

ses trabalhos, o emprego exclusivo ou privilegiado desse tipo de “solução” repressiva conduz antes a um *feedback* positivo no contexto do agravamento da “questão urbana” do que a um alívio duradouro, por gerar mais tensões e ressentimentos (atritos entre as forças policiais e militares e a população favelada) e retroalimentar a violência, ao invés de combater as suas causas mais profundas e enfrentar o subsistema I-E-A. Advertência semelhante contém a soturna previsão de um líder do Morro da Mangueira a propósito da intervenção militar: “A única coisa que essa intervenção pode causar é mais ousadia da parte dos traficantes”.<sup>16</sup> Entre outras razões, cumpre acrescentar, porque uma intervenção dessa natureza, limitada no tempo, pode acabar levando à asfixia somente dos elos mais fracos (traficantes menores), enquanto que os “donos” mais importantes sem dúvida conseguem sobreviver (inclusive lançando mão, como realmente ocorreu no princípio de 1995, de fontes alternativas como seqüestros, assaltos a bancos e carros-forte), acarretando uma elevação do nível de oligopolização no âmbito do tráfico baseado em favelas.

A séria consideração da dialética entre o geral e o particular reclama, porém, uma delimitação da especificidade carioca. Sem dúvida, contingências históricas jogaram um papel decisivo para que o Rio de Janeiro, e não, por exemplo, São Paulo, adquirisse com o tempo uma lúgubre notoriedade nacional e internacional. A eleição de Leonel Brizola para governador, em 1982, pode, é certo, ser considerada um evento mais ou menos contingente que propiciou o fortalecimento do

crime organizado no Rio. Em nome de uma política de humanização do aparato policial e respeito aos direitos humanos e civis dos favelados — coisa que, em si mesma, só pode merecer aprovação —, o governo Brizola acabou por enfraquecer a presença das “forças da ordem” nas favelas, ao diminuir-se o abuso e a truculência policiais, sem contudo substituir essa presença atrabiliária por uma outra — de um policiamento comunitário eficaz a uma ação mais decidida do poder público no campo social, por exemplo, mediante a urbanização das favelas. O vácuo de poder foi preenchido eficientemente pelos traficantes. No entanto, não se pode esquecer a participação de outros fatores, alguns inespecíficos do Rio (como a dialética abordada parágrafos atrás entre a “ordem” capitalista e a “desordem” do desengajamento estatal em áreas de interesse social, operando em escala nacional e mesmo supranacional), e outros, pelo contrário, bastante específicos (surgimento do CV no Instituto Penal Cândido Mendes, na Ilha Grande, na costa fluminense; sítio urbano do Rio induzindo a um padrão altamente complexo de segregação sócio-espacial, com muitas favelas encravadas em bairros residenciais da classe média e mesmo da elite, o que concorre para a visibilidade e a exacerbação das tensões). Na verdade, a virulência extremada do tráfico carioca tem suas origens em uma complexa dinâmica de natureza *sinérgica*, com a confluência, em determinado momento, de diversos fatores, operando em escalas espaciais e temporais diferentes: trata-se da sinergia positiva mencionada mais acima a propósito da dialética entre a “ordem” capitalista e a “desordem” decorrente do desengajamento estatal em áreas de interesse social, sinergia essa tornada agora mais concreta ao

<sup>16</sup> Entrevista de 19/1/95 do autor e sua equipe com o já mencionado (nota 14) presidente da Associação de Moradores e Amigos do Chalé e Farias.

contemplar-se as especificidades locais do Rio de Janeiro.

Atualmente, além da corrupção policial, a metrópole do Rio de Janeiro também se caracteriza por uma presença cada vez maior dos traficantes na vida política. Cada vez mais torna-se impraticável, para um candidato em época de eleição, visitar favelas sem a permissão dos traficantes, o que amiúde configura uma genuína troca de favores (a negociação pode, aliás, incluir a solicitação expressa para que rivais do candidato não tenham autorização para pedir votos no território da quadrilha). O envolvimento com a cena política, entretanto, está longe de parar aí. Em fins de 1995, por exemplo, o desembargador Antônio Carlos Amorim, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, denunciou o apoio de traficantes à emancipação de Mesquita, distrito de Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense (*Jornal do Brasil*, 28/11/95).

Todavia, é inegável que as especificidades locais, se contribuíram para um certo pioneirismo e uma virulência maior, não devem, por outro, ser exageradas. O tráfico generaliza-se e espraia-se, como se viu, pela rede urbana brasileira, atingindo cidades de todas as regiões e de todos os portes. Sem querer sugerir a inevitabilidade de um processo de fragmentação do tecido sócio-político-espacial e de deterioração do "clima social" como o hoje observado no Rio de Janeiro, o fato é que não só nenhuma cidade está imune a essas situações como, na realidade, algumas cidades já apresentam, *mutatis mutandis* — ou seja, em escala menor e com menos complexidade —, quadros comparáveis ao carioca — sobretudo São Paulo, com suas áreas particularmente violentas (especialmente nas zonas Sul e Leste)

em larga medida marcadas pela presença do tráfico. Sem ser possível já falar de fragmentação do tecido sócio-político-espacial, haja vista que a deterioração do "clima social" ainda não atingiu o patamar neurotizante do Rio e de São Paulo, e dado que a reação dos privilegiados ainda não se traduziu na proliferação de sofisticados "condomínios exclusivos", muitas outras urbes experimentam, não obstante, a partir dos anos 80 ou 90, o aumento da violência relacionada com o tráfico: é o caso, para citar um exemplo, de Recife, com suas "ganges" de jovens freqüentemente envolvidas em disputas territoriais, por "bocas-de-fumo", e onde favelas como o Coque, praticamente na área central, passam a infundir medo.

Por fim, um efeito colateral bastante perverso do tráfico de drogas que não deve ser negligenciado, e que também se manifesta em centros urbanos de portes os mais variados, é a contribuição do uso promíscuo de drogas injetáveis — compartilhamento de seringas — para a expansão do vírus HIV e a difusão da epidemia de AIDS no Brasil, o que está documentado no estudo já citado de BASTOS (1996).

### **Impactos do Incremento do Tráfico de Drogas sobre a Dinâmica Sócio-espacial no Interior das Favelas**

É lícito indagar o porquê de se singularizar as favelas, uma vez que os grandes traficantes, aqueles que mais lucram com o comércio ilegal de tóxicos, não moram lá (além do que, sem demanda, a qual basicamente vem dos estratos médios e altos da sociedade, não haveria oferta). Ademais, o subsistema varejo, como se viu, não se restringe às favelas; em determinadas



idades (como Brasília), são restaurantes, casas noturnas e outras integrantes da "cidade legal" os pontos de apoio mais importantes. Finalmente, acresce que, mesmo no que tange aos espaços dos pobres, bases logísticas do tráfico, não se trata apenas de favelas: conjuntos habitacionais de baixa renda e loteamentos periféricos podem também desempenhar esse papel. No entanto, as favelas são, de longe, os exemplos mais espetaculares, e não apenas por serem as principais bases de apoio logístico do tráfico de varejo naquela cidade que se tornou o símbolo da violência associada ao tráfico de drogas, o Rio de Janeiro. As características de "enclaves" das favelas territorializadas pelo tráfico na metrópole carioca, especialmente daquelas situadas não na periferia, mas no próprio núcleo metropolitano, realçam o processo de fragmentação do tecido sócio-político-espacial anteriormente comentado. Por fim, afora a elevada densidade populacional e a enorme pobreza da grande maioria de sua população, a própria estrutura espacial de uma favela e (no caso de uma favela de morro) seu sítio — e não tanto dos loteamentos ou conjuntos habitacionais — concorrem tremendamente para conferir a ela um valor único enquanto esconderijo: as vielas estreitas, os pontos de observação, a estrutura viária labiríntica; tudo isso representa vantagens para o defensor e desvantagens para um eventual invasor, como agudamente percebeu o Comando Militar do Leste em documento (reproduzido na *Folha de São Paulo* de 13/11/94) elaborado como parte da preparação para a "Operação Rio". Sem dúvida, conforme se argumentou, as favelas não são os únicos *loci* do tráfico de tóxicos, mas apenas consistem na sua instância menos rica e sofisticada. Este *apenas* não deve minimizar o fato,

porém, de que as favelas constituem, em muitas cidades brasileiras, bases de apoio logístico essenciais ao negócio das drogas, além de se confundirem, no preconceituoso imaginário da população privilegiada, com antros de bandidos, a ameaçarem constante e crescentemente a segurança e a tranquilidade da "cidade legal". O drama objetivamente representado tendo as favelas como palco, assim como a centralidade das favelas no discriminatório discurso cotidiano sobre a violência urbana, justificam um tratamento especial para as mesmas no contexto da análise da relação tráfico de drogas/"questão urbana".

É preciso, de toda maneira, frisar que as relações entre os traficantes de favela e a população favelada estão muito longe da harmonia muitas vezes sugerida pela mídia e pela polícia, e até mesmo por certos analistas.

Para os conservadores, as favelas foram e continuam sendo como que "caixas pretas", onde a real dinâmica interna é ignorada. Uma equação simplista do tipo *favelados = vagabundos + desajustados*, substrato ideológico do velho *mito da marginalidade* (competente e pioneiramente criticado por PERLMAN, 1981), não desapareceu, e ainda por cima, a partir da década passada, viu-se complementada por uma outra associação estigmatizante: *favelados = traficantes* (ou *favelados = criaturas perversas e pervertidas, cúmplices de traficantes*).

Curiosamente, devido a uma forma ideologicamente condicionada de miopia, também alguns dos assim chamados progressistas passam ao largo da riqueza de situações conflituosas experimentadas pelos favelados. Assim é que, por ter dificuldades em parar de assimilar traficantes a "bandidos sociais", magnificados vingadores dos pobres e oprimidos, equívoco repe-

tidas vezes denunciado por Alba Zaluar (ZALUAR, 1994b: 54; 1994c: 49-51), e de reduzir o consumo de tóxicos a uma questão meramente de consciência individual, mas vendo-se ao mesmo tempo confrontada com a truculência dos traficantes e os efeitos do tráfico de drogas sobre o tecido social, boa parte da esquerda, atônita diante dos choques entre os diversos atores sociais envolvidos (moradores de favelas, moradores dos bairros comuns, bandidos, polícia, Exército etc.), tem se revelado pouco capaz de produzir um discurso coerente e de formular estratégias consistentes.

Por um lado, é certo, retomando um esclarecimento iniciado na seção anterior, que as "organizações" do tráfico de tóxicos representam, na escala da favela, um fator de ordem, ocupando um vazio deixado pelo Estado capitalista. Para começar, os traficantes exercem funções que, no "asfalto", cabem ao aparelho de Estado (juízes, aparato repressivo etc.): para garantir tranquilidade para os seus negócios, evitar atrair desnecessariamente para o local atenções ou a polícia e buscar garantir aceitação entre os moradores, os traficantes reprimem duramente crimes "comuns" praticados por outros bandidos, como assaltos a moradores da favela (ou mesmo do seu entorno imediato). Brigas conjugais e entre vizinhos podem, também, contar com a interferência dos traficantes na qualidade de árbitros supremos. Além disso, o paternalismo dos traficantes não se circunscreve à área da "segurança", mas se manifesta, igualmente, através de doações e benfeitorias pontuais (tais como festas para a "comunidade" e auxílios esporádicos para os moradores). Sem esquecer, ademais, que o tráfico garante ocupações para muitas pessoas da favela. Neste sentido, a nutrir o mito dos "robin hoods

dos morros", os traficantes são úteis para os favelados. Pode-se perceber, assim, porque, para o *insider*, para o integrante de uma determinada "comunidade", não há algo como uma "desordem" generalizada — que é o sentimento predominante no *outsider*, no morador das "áreas neutras", que se sente quase que completamente desprotegido, notadamente no Rio de Janeiro. O que há é, acima de tudo, uma *nova ordem*.

Por outro lado, os benefícios acima relatados são apenas um dos lados da moeda, não se podendo, de toda maneira, negligenciar que, assim como as próprias favelas, também as relações entre "bandidos" e "trabalhadores" não são as mesmas em todos os lugares, seja no cotejo entre favelas do Rio, seja no confronto entre cidades (em Recife, por exemplo, onde o traficante de favela é, para empregar a expressão usada por uma pesquisadora da Fundação Joaquim Nabuco entrevistada em 5/2/96 pelo autor, um "pobretão" em comparação com o traficante carioca, o paternalismo não é nada comum). A postura paternalista dos traficantes pode alternar-se com uma brutal tirania, onde casas de moradores são requisitadas por razões estratégicas, os próprios traficantes se apossam de mulheres alheias, o "toque de recolher" e diversas proibições são decretados. Isso parece ser sobretudo o caso quando, como tende a acontecer com maior frequência, os líderes locais do tráfico não possuem raízes no local. (À medida que as redes se expandem, torna-se menos raro que um traficante oriundo de uma determinada favela se instale em outra "comunidade", ao ser deslocado para lá como "gerente" ou tomar as bocas-de-fumo de outro "dono".) É preciso recordar, também, que, durante as "guerras" entre grupos rivais, as incursões da polícia e as chacinas

promovidas por grupos de extermínio (como a de Vigário Geral, no Rio, em 1993), são amiúde inocentes, inclusive crianças, que acabam levando a pior, tombando em meio a tiroteios e execuções sumárias. Este é o elemento de *desordem* que relativiza, mesmo na escala da favela, a instável "ordem" encarnada pelos traficantes.

As ponderações do parágrafo anterior limitam-se, de todo modo, aos impactos negativos que mais saltam à vista da presença dos traficantes para os moradores das favelas. Mas outros, menos evidentes para o *outsider*, não são, por isso, menos dignos de menção. Um deles é a asfixia das associações de moradores, que tendem a ser controladas ou influenciadas pelos criminosos. Nessa esteira elas podem perder legitimidade internamente à favela, perante os moradores, e, certamente, a perdem perante o Estado. Os líderes comunitários normalmente não têm alternativa: precisam arranjar-se com os criminosos, procurando preservar um mínimo de margem de manobra (e eventualmente recusando ofertas de auxílio), mas, ao mesmo tempo, reconhecendo tacitamente os traficantes como a máxima instância decisória no local, o que implica ter de notificar antecipadamente e mesmo pedir autorização dos traficantes para a condução de várias atividades. Implica, também, ter de aceitar que os traficantes se utilizem da associação como fachada legitimatória e ponto de apoio logístico (por exemplo, utilizando o telefone da associação). Como já ocorreu diversas vezes, presidentes de associações de moradores que não estão dispostos a se submeter a isso são destituídos do cargo, forçados a se mudar da favela e, no limite, sumariamente executados.

Acrescente-se, ainda, que os impactos negativos do tráfico sobre a vida de relações podem ter reflexos até

na paisagem, na face visível do espaço: a maior displicência dos moradores do Morro da Mangueira (Rio de Janeiro) com relação ao aspecto exterior do seu espaço vivido, após fevereiro de 1994, serve como uma ilustração bastante didática. Segundo o depoimento de um líder do morro (entrevistado pelo autor em 23/11/94), o grupo que invadiu a favela durante o carnaval daquele ano, expulsando uma quadrilha anterior com raízes no local, não respeita os moradores ou seus lares. A divisa do grupo anterior era a de nunca molestar os moradores ou desprezitar suas casas; e justamente essa regra de ouro o grupo atual, ligado ao Comando Vermelho, vem desprezitando, ao cometer arbitrariedades e intimidar pessoas. De acordo com esse líder entrevistado, até mesmo a solidariedade comunitária — nada negligenciável em uma favela antiga, consolidada e com uma coletividade de tão forte identidade territorial, como é o caso da Mangueira — teria diminuído por causa disso. De acordo com o entrevistado, as pessoas não se animariam mais tanto a participar de mutirões, e a favela teria ficado suja e "triste", com aspecto de "abandonada". Uma tal situação exemplifica as profundas conseqüências do tráfico de drogas — que constitui, cada vez mais cristalinamente, uma *manifestação sistêmica*, ainda que ilegal, enquanto *business* e poder paralelo baseado no consentimento e na força bruta — no tocante à agressão a um *Lebenswelt* favelado, disseminando o medo e a desconfiança (expressos pela conhecida "lei do silêncio" que vigora entre os favelados), induzindo a uma certa indiferença para com os espaços de uso comum, minando a possibilidade de comportamentos individuais menos contidos e iniciativas comunitárias mais espontâneas, erodindo o espaço da solidariedade.



Todos os aspectos negativos acima expostos — violência, asfixia das associações de moradores, agressão e “colonização” do *Lebenswelt* — confluem para um grande impacto: o bloqueio do desenvolvimento sócio-espacial autêntico, conforme já dedilhado em SOUZA, 1995b. Mesmo as perspectivas de uma autêntica *urbanização da favela*, por exemplo, podem ficar comprometidas, como parece indicar, mais uma vez, a experiência do Rio de Janeiro: se, por um lado, os próprios traficantes, assumindo funções que caberiam ao Estado, se encarregam de apoiar ou implementar melhorias pontuais no local, é legítimo colocar a hipótese de que eles podem se opor a uma urbanização completa, que venha subverter radicalmente a estrutura espacial da favela — inclusive a malha viária, com o alargamento e pavimentação de vias de acesso e a integração da malha viária da favela àquela dos bairros vizinhos —, com conseqüências de alcance estratégico, como uma maior facilidade para as incursões da polícia (ou do Exército).<sup>17</sup> Seja como for, um *slum-upgrading* sem a participação livre de todos os

<sup>17</sup> Dos líderes favelados do Rio de Janeiro entrevistados pelo autor e sua equipe entre setembro de 1994 e 23 de agosto de 1996 (empregando-se entrevistas parcialmente estruturadas, de longa duração, onde está incluído um roteiro fixo de perguntas memorizadas pela equipe), dezoito (correspondendo a quinze “comunidades”) responderam a uma pergunta sobre se os traficantes dificultariam um processo de urbanização do local. As respostas não foram coincidentes, sendo que apenas cinco entrevistados (correspondendo a quatro comunidades) admitiram que os traficantes atrapalhariam (por exemplo, não permitindo o alargamento de ruas), enquanto que os demais esforçaram-se para convencer os entrevistadores de que os traficantes desejam o progresso da “comunidade”. Contradições nos ou entre os depoimentos de alguns entrevistados demonstram, porém, que tais depoimentos não podem ser aceitos sem maiores reservas. Somente uma avaliação dos resultados do programa Favela-Bairro Popular, proposto pelo Grupo Executivo de Assentamentos Populares da Prefeitura do Rio de Janeiro em 1993, implantado a partir de 1994 inicialmente em 16 favelas e ainda em andamento, poderá definir o quanto a referida hipótese merece ser relativizada.

envolvidos na tomada de decisões não é propriamente um modelo, por ser antidemocrática e não ter efeitos pedagógico-comunitários positivos. E os traficantes de droga, ao cooptarem, eliminarem ou “fabricarem” lideranças comunitárias, e ao incutirem temor e desconfiança nos moradores em geral, têm contribuído para solapar os fundamentos de uma autêntica participação popular no processo de planejamento e implementação de políticas públicas.

#### Sumariando: a Relação Drogas/“(Sub)desenvolvimento” através do Prisma do Brasil Urbano Atual

A questão sobre se o tráfico de drogas contribuiria para impulsionar ou frear o desenvolvimento econômico dos países do “Terceiro Mundo” ainda alimenta polêmicas entre os estudiosos, com alguns assumindo uma posição de colorido “terceiro-mundista”, a ressaltar os efeitos positivos da economia ilegal, e outros insistindo em que, a longo prazo, pelo contrário, os efeitos econômicos do tráfico de drogas são essencialmente negativos.

Da mesma forma que em trabalhos anteriores do autor destas linhas, também aqui o crivo exclusivo do “desenvolvimento econômico” é encarado como uma prisão conceitual da qual é necessário se libertar, se se quiser contemplar o “desenvolvimento” enquanto desafio *social* em sua plenitude. Ao se evoluir do ângulo de percepção mais estreito da Economia para o ângulo mais generoso da abordagem do *desenvolvimento sócio-espacial*, onde a questão da autonomia individual e coletiva aparece como fundamental (SOUZA, 1995b), o papel do tráfico passa a se mostrar consideravelmente menos ambíguo.

O referencial empírico do presente estudo, as cidades brasileiras, é especialmente rico, sendo, por isso, uma inesgotável fonte de inspiração para se levantar questões acerca do significado social do tráfico de tóxicos. Mesmo assim, é ocioso dizer que não se imagina que as conclusões aqui contidas podem ser, sem maiores cuidados, extrapoladas para outros países e culturas. Ademais, a própria pesquisa ora apresentada encontra-se ainda em andamento, e muito resta por fazer antes que se possa descortinar um panorama geral mais consistente da dinâmica e dos impactos sócio-espaciais do tráfico de drogas no interior dessa realidade incrivelmente heterogênea que é o Brasil urbano contemporâneo. Por enquanto, cautela nunca é demais, não se devendo nunca perder de vista que as ponderações do autor estribam-se, sem contar os (amiúde problemáticos) dados secundários de vários tipos, em uma experiência de campo relativa a um elenco muito limitado de cidades (Rio de Janeiro e, com profundidade incomparavelmente menor, Recife e algumas cidades do sertão pernambucano, Belém, São Paulo, Curitiba, Salvador e Blumenau).

Retorne-se à indagação formulada na introdução: pode o *comércio ilegal* de tóxicos, no contexto cultural, político e econômico brasileiro, contribuir para desordenar (parcialmente)/reordenar a sociedade e a organização territorial na escala da cidade (ou metrópole) e mesmo na escala nacional — e, simultaneamente, bloquear um verdadeiro desenvolvimento sócio-espacial na escala das favelas? Esta mesma pergunta, que encontrou já uma resposta afirmativa em SOUZA, no prelo (a) (excetuando-se o aspecto concernente à escala nacional, não investigado), deixa-se responder afirmativamente igualmente a propósito de outras cidades. Faz-se mister

reconhecer, não obstante, que em nenhum outro centro urbano a fragmentação do tecido sócio-político-espacial (e os impactos negativos interiormente às favelas) está, é bem verdade, tão avançada quanto no Rio de Janeiro, embora São Paulo não venha muito atrás; sem embargo, a violência e a corrupção associadas ao tráfico parecem, de toda maneira, onipresentes, seja em que grau for. Quanto à extensão das transformações suscitadas pelo tráfico de tóxicos na sociedade brasileira, o autor continua (como em SOUZA, no prelo [a]) não se permitindo, no estágio atual da pesquisa, grandes ilações. No entanto, embora seja óbvio que o quadro brasileiro esteja longe de apresentar o mesmo comprometimento, na economia e na vida política, que aquele dos países andinos, a presença corruptora do crime organizado cresce a olhos vistos, infiltrando-se em vários escalões e esferas de poder. Uma das questões interessantes, nesse contexto, e que não foi possível explorar neste ensaio, diz respeito exatamente à real penetração na sociedade, em diversas escalas, de certas "elites emergentes" ligadas, de algum modo, à economia das drogas.

De uma parte, é irretorquível que o tráfico de drogas traz ou pode trazer certos benefícios materiais imediatos, do ponto de vista da geração de ocupações e renda (o que é óbvio no caso das favelas) e, também, sob o ângulo do aquecimento da economia legal (mencione-se, a título de exemplo, o papel da lavagem de dinheiro sujo na dinamização do setor imobiliário, o que também gera empregos). De outra parte, os *custos sócio-políticos e sócio-culturais* da economia das drogas são tão elevados que se pode, com razoável segurança, argumentar que o saldo de seus efeitos sobre o desenvolvimento sócio-espacial é negativo. Mais especificamente, o tráfico de

drogas contribui de modo decisivo para o agravamento da "questão urbana", ao mesmo tempo obstaculizando o desempenho de atores sociais muito caros à luta contra a injustiça social e ajudando a erodir a tímida dimensão democrática e participativa de nossa cultura política. Seria possível, afinal, esperar coisa muito diferente de um negócio tipicamente capitalista, onde os lucros e os riscos são muito desigualmente repartidos (quem auferes os maiores lucros arca, também, com os menores riscos), onde as formas de dominação a ele associadas — no que toca ao tráfico de favela — são, amiúde, tirânicas, e onde, finalmente, a cultura política democrática e a autonomia do indivíduo e de instituições legítimas da Sociedade Civil sucumbem, tragadas pelo torvelinho de uma "subcultura da violência"?

Os benefícios econômicos do tráfico de drogas não devem, é certo, elidir a consciência dos riscos e do sofrimento que ele acarreta — sem a contrapartida de grandes *linkage effects* sobre o setor produtivo e impactos redistributivos verdadeiramente notáveis a longo prazo. Um horizonte mais amplo de consideração permite reconhecer, no entanto, que, independentemente das dificuldades para o enfrentamento do tráfico de drogas (o que remete a obstáculos até mesmo de alcance global), esse combate só se revestirá de legitimidade aos olhos da população carente dos centros urbanos se estiver acoplado a sérios esforços para compensar com vantagem os benefícios materiais imediatos carreados pela economia ilegal.

## Bibliografia

- AMORIM, Carlos. *Comando Vermelho*. A história secreta do crime organizado. Rio de Janeiro, Record, 1993.
- BACHMAN, Christian. *Consommation: l'adaptation aux valeurs dominantes*. In: Guy Delbrel (org.), *Géopolitique de la drogue*. Paris, La Découverte/Campagne européenne d'information sur la drogue, 1991.
- BASTOS, Francisco Inácio. *Ruína & reconstrução*. AIDS e drogas injetáveis na cena contemporânea. Rio de Janeiro, ABIA/IMS(UERJ)/Relume Dumará, 1996.
- CASTELLS, Manuel. *A questão urbana*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983 (1972).
- COSTALLAT, Benjamim. *Mistérios do Rio*. Rio de Janeiro, Prefeitura do Rio de Janeiro (= Coleção Biblioteca Carioca), 1995.
- ESCOHOTADO, Antonio. *Histoire élémentaire des drogues*. Des origines à nos jours. Paris, Éditions du Léopard, 1995.
- FONSECA, Germàn. *Économie de la drogue: taille, caractéristiques et impact économique*. *Revue Tiers-Monde* (número especial "Drogues et développement"), tome XXXIII, n° 131, Paris, 1992, pp. 488-516.
- GOMEZJARA, Francisco A. & MORA HERNANDEZ, Gerardo. *Narcopoder: cuatro hipótesis sociológicas*. Trabalho apresentado ao VIII Congreso Centroamericano de Sociología ("Estado, democratización y desarrollo en Centroamérica y Panamá"), Guatemala, 10 a 15/10/1988. Mimeo., 1988.
- HABERMAS, Jürgen. *Theorie des kommunikativen Handelns*. Frankfurt, Suhrkamp (2 vols.), 1988.
- HENMAN, Anthony. *A guerra às drogas é uma guerra etnocida*. In: Alba Zaluar (org.), *Drogas e cidadania*. Repressão ou redução de riscos. São Paulo, Brasiliense, 1994.
- IBGE. *Censo demográfico 1991* (resultados do universo relativos às características da população e dos domicílios), n° 20 (Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, IBGE, 1991 (a).
- . *Censo demográfico 1991* (resultados do universo relativos às



características da população e dos domicílios), nº 21 (São Paulo). Rio de Janeiro, IBGE, 1991 (b).

——— *Anuário estatístico do Brasil 1993*. Rio de Janeiro, IBGE, 1993.

IPPUC (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba). *Curitiba em dados 80/90* (Histórico do município de Curitiba). Curitiba, 1991.

KOPP, Pierre. La structuration de l'offre de drogue en réseaux. *Revue Tiers-Monde* (número especial "Drogues et développement"), tome XXXIII, nº 131, Paris, 1992.

LIMA, William da Silva. *Quatrocentos contra um*. Uma história do Comando Vermelho. Petrópolis, Vozes, 2.<sup>a</sup> ed., 1991.

MacRAE, Edward. A importância dos fatores socioculturais na determinação da política oficial sobre o uso ritual da ayahuasca. In: Alba Zaluar (org.), *Drogas e cidadania*. Repressão ou redução de riscos. São Paulo, Brasiliense, 1994.

MJ-DPF (Departamento de Polícia Federal [CCP-Divisão de Repressão a Entorpecentes]). *Apreensões de drogas realizadas nos períodos 01/01/91 a 31/12/91, 01/01/92 a 31/12/92, 01/01/93 a 31/12/93, 01/01/94 a 31/12/94 e 01/01/95 a 31/12/96, por ano e região ou estado*. Relatórios emitidos em julho de 1995 e janeiro de 1996 (mimeo.).

MOREL, Bernard & RYCHEN, Frédéric. *Le marché des drogues*. Le Château, Éditions de l'Aube, 1994.

NADELMANN, Ethan A.. Régimes globaux de prohibition et trafic international de drogue. *Revue Tiers-Monde* (número especial "Drogues et développement"), tome XXXIII, nº 131, Paris, 1992, pp. 537-552.

OGD (Observatoire géopolitique des drogues). *Géopolitique des drogues 1995*. Paris, La Découverte, 1995.

PERLMAN, Janice. *O mito da marginalidade*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981 (1976)

SALAMA, Pierre & SCHIRAY, Michel. Introduction. *Revue Tiers-Monde* (número especial "Drogues et développement"), tome XXXIII, nº 131, Paris, 1992, pp. 485-488.

SANCHEZ, Humberto Campodonico. Finances: des tentacules pla-

nétaires. In: Guy Delbrel (org.), *Géopolitique de la drogue*. Paris, La Découverte/Campagne européenne d'information sur la drogue, 1991.

SAULOY, Mylène & Le BONNIEC, Yves. *Tropenschnee*. Kokain: Die Kartelle, ihre Banken, ihre Gewinne. Ein Wirtschaftsreport. Reinbeck bei Hamburg, Rowohlt, 1994.

SCHEERER, Sebastian. Reflexões acerca de algumas tendências recentes no discurso sobre as drogas na Alemanha. In Francisco Inácio Bastos & Odair Dias Gonçalves (orgs.), *Drogas: é legal? Um debate autorizado*. Rio de Janeiro, Imago, 1993.

SCHIRAY, Michel. Les filières-stupéfiantes: trois niveaux, cinq logiques. *Futuribles* (número especial: "Géopolitique et économie politique de la drogue"), nº 185, março de 1994, pp. 23-41.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. *Armut, sozialräumliche Segregation und sozialer Konflikt in der Metropolitanregion von Rio de Janeiro*. Ein Beitrag zur Analyse der "Stadtfrage" in Brasilien. Selbstverlag des Geographischen Instituts der Universität Tübingen, Tübingen, 1993 (a).

——— "Miseropolização" e "clima de guerra civil": sobre o agravamento e as condições de superação da "questão urbana" na metrópole do Rio de Janeiro. *Anais do 3.º Simpósio Nacional de Geografia Urbana*, Rio de Janeiro, 1993 (b).

——— *Funcionalidade e disfuncionalidade das metrópoles para o desenvolvimento brasileiro*. Questões para uma política urbana que se proponha a ser crítica. In *Anais do 5º Congresso Brasileiro de Geógrafos*. Curitiba, 1994.

——— O narcotráfico no Rio de Janeiro, sua territorialidade e a dialética entre "ordem" e "desordem". *Cadernos de Geociências*, nº 13, 1995 (a), pp. 161-171.

——— O território. Sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In Castro, Iná E. et alii (orgs.), *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1995 (b).

——— Crime, Violence, and Urban (Under) Development. Drug Traffic and its Socio-Spatial Impacts in Rio de Janeiro, Brazil. *The European Geographer*, n.º 9 (1995c), pp. 105-111.

- O tráfico de drogas no Rio de Janeiro e seus efeitos negativos sobre o desenvolvimento sócio-espacial. No prelo (a) [a sair publicado nos *Cadernos IPPUR/UFRJ*, ano VIII, n.º 3/4].
- Die fragmentierte Metropole. Der Drogenhandel und seine Territorialität in Rio de Janeiro. No prelo (b) [a sair publicado na *Geographische Zeitschrift* (Stuttgart), vol. 83, n.º 3/4].
- VENTURA, Zuenir. *Cidade Partida*. São Paulo, Companhia das Letras, 1994.
- ZALUAR, Alba. As classes populares urbanas e a lógica do "ferro" e do fumo. In Alba Zaluvar, *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro, Editora Revan/ Editora UFRJ, 1994 (a).
- Democracia também serve para os pobres? In Alba Zaluvar, *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro, Editora Revan/ Editora UFRJ, 1994 (b).
- A rotinização da malandragem. In Alba Zaluvar, *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro, Editora Revan/ Editora UFRJ, 1994 (c).
- Crime, justiça e moral: a versão das classes populares. In Alba Zaluvar, *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro, Editora Revan/ Editora UFRJ, 1994 (d).
- Teleguiados e chefes: juventude e crime. In Alba Zaluvar, *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro, Editora Revan/ Editora UFRJ, 1994 (e).
- A moeda e a lei. In Alba Zaluvar, *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro, Editora Revan/ Editora UFRJ, 1994 (f).
- A criminalização das drogas e o reencantamento do mal. In Alba Zaluvar, *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro, Editora Revan/ Editora UFRJ, 1994 (g).